

*O STAD já entregou às associações patronais a proposta de revisão do CCT / Vigilância Privada para 2024 - o nosso objectivo é claro:*

## **EXIGIMOS MAIORES SALÁRIOS E MELHORES DIREITOS PARA OS TRABALHADORES E AS TRABALHADORAS!**

**AGORA, AGUARDAMOS A RESPOSTA PATRONAL E CONTINUAMOS A REFORÇAR A UNIÃO DA CLASSE E A FORTALECER A NOSSA ORGANIZAÇÃO SINDICAL!**



Como o STAD noticiou no boletim O VIGILANTE n.º. 2/2023, editado em Abril passado, durante as negociações da revisão do nosso CCT no ano passado, os sindicatos e as associações patronais concordaram começar as negociações da revisão para 2024 mais cedo. Ou seja, não esperar pelos últimos dois meses do ano para começar a negociar a revisão do CCT.

Neste momento o STAD informa a Classe Trabalhadora que já foi entregue às duas associações patronais, no passado dia 20/06/2023, o projecto de revisão do nosso CCT da Vigilância Privada para 2024.

O STAD lamenta informar (e assume!) que existiu um atraso de cerca de dois meses do envio desta proposta sindical aos patrões!! Porém, este atraso, tem uma explicação e justificação: devido à assinatura do CCT da AESIRF com os dois falsos "sindicatos" e a eliminação, neste CCT, de muitos direitos laborais, toda a Direcção Nacional foi mobilizada para estudar as maldades deste CCT. Foi necessário compreender para

depois explicar devidamente, numa grande e forte CAMPANHA DE INFORMAÇÃO, ESCLARECIMENTO E PROTESTO, os verdadeiros "crimes" feitos por este CCT/AESIRF aos trabalhadores!"

Esta acção, devido à sua profundidade e complexidade, atrasou o processo de elaboração da proposta sindical, mas foi coroada de êxito porque, com esta informação, os trabalhadores compreenderam as inúmeras maldades feita pela AESIRF com a cobertura e cumplicidade total dos dois falsos "sindicatos"!

Agora, esperamos que as associações patronais respondam à proposta sindical para começarmos as negociações – e, logo que isto suceda, o STAD informará os trabalhadores e trabalhadoras.

Até essa altura, vamos continuar a mobilizar a Classe Trabalhadora para que se reforce a união da Classe e se fortaleça ainda mais a nossa organização sindical.

Portanto, **A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!!!**

# PROPOSTA SINDICAL ENTREGUE ÀS ASSOCIAÇÕES PATRONAIS

## QUADRO DAS CLÁUSULAS = MATÉRIAS PROPOSTAS PARA A REVISÃO

| Nº. proposta | Cláusula do CCT            | Matéria a que respeita a cláusula  | Nº. proposta | Cláusula do CCT            | Matéria a que respeita a cláusula                |
|--------------|----------------------------|--|--------------|----------------------------|--|
| 1            | 2. <sup>a</sup>            | Vigência, denúncia e revisão   | 20           | 31. <sup>o</sup> -A (Nova) | Substituição da perda de retribuição             |
| 2            | 5. <sup>a</sup>            | Período experimental   | 21           | 38. <sup>a</sup>           | Trabalho suplementar                             |
| 3            | 9. <sup>a</sup>            | Deveres entidade empregadora   | 22           | 42. <sup>a</sup>           | Trabalho em dia de feriado e domingo             |
| 4            | 10. <sup>a</sup>           | Garantia dos trabalhadores   | 23           | 44. <sup>a</sup>           | Fardamento                                       |
| 5            | 12. <sup>a</sup>           | Deveres e condições especiais de trabalho                                  | 24           | 53. <sup>a</sup>           | Complemento do subsídio de doença                |
| 6            | 12. <sup>a</sup> -A (nova) | Proibição de assédio e discriminação                                       | 25           | 53. <sup>a</sup> -A (nova) | Seguro de saúde                                  |
| 7            | 12. <sup>a</sup> -B (nova) | Despedimentos coletivos  | 26           | 54. <sup>a</sup>           | Trabalhadores sinistrados                        |
| 8            | 13. <sup>a</sup>           | Formação profissional  | 27           | 54. <sup>a</sup> -A (nova) | Seguro de saúde                                  |
| 9            | 14. <sup>a</sup>           | Sucessão do posto de trabalho  | 28           | 58. <sup>a</sup>           | Crédito de horas                                 |
| 10           | 16. <sup>o</sup> -A (nova) | Redução do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho | 29           | 65. <sup>a</sup> -A        | trabalho noturno                                 |
| 11           | 17. <sup>a</sup>           | Local de trabalho  | 30           | 65. <sup>o</sup> -B (nova) | Adaptabilidade                                   |
| 12           | 22. <sup>a</sup>           | Adaptabilidade   | 31           | 66. <sup>a</sup>           | Trabalho suplementar                             |
| 13           | 24. <sup>a</sup>           | Regime de turnos   | 32           | 66. <sup>a</sup> -A (nova) | Trabalho suplementar em regime de adaptabilidade |
| 14           | 24. <sup>a</sup> -A (nova) | Teletrabalho   | 33           | 67. <sup>a</sup> -A (nova) | Trabalho em dia não útil                         |
| 15           | 25. <sup>a</sup>           | Trabalho a tempo parcial   | 34           | 68. <sup>a</sup> -A (nova) | Subsídio de risco                                |
| 16           | 26. <sup>a</sup>           | Férias   | 35           | 68. <sup>a</sup> -B (nova) | Subsídio de penosidade                           |
| 17           | 27. <sup>a</sup>           | Feriados   | 36           | 69. <sup>a</sup>           | Seguro de acidentes pessoais dos Vigilantes TVAs |
| 18           | 29. <sup>a</sup>           | Faltas justificadas  | 37           | 73. <sup>a</sup> -A (nova) | Trabalho em dia não útil                         |
| 19           | 31. <sup>a</sup>           | Consequência das faltas  | 38           | 74. <sup>a</sup> -A        | Subsídio de assiduidade                          |

### PERCENTAGEM DE AUMENTOS DE SALÁRIO E SUBSÍDIOS PROPOSTOS PARA 2024

A proposta sindical para tabela salarial e todos os actuais subsídios é de 10% (dez por cento de aumentos).

### ORIENTAÇÃO GERAL PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA SINDICAL

Para a elaboração da proposta sindical a apresentar ao patronato, o STAD definiu a seguinte orientação geral:

1. Serão integradas todas as matérias = cláusulas incluídas na proposta sindical do ano passado (2022);
2. Serão integradas todas as alterações ao Código do Trabalho que foram feitas neste ano pela Assembleia da República no âmbito da AGENDA DO TRABALHO DIGNO;
3. Serão integradas todas as reivindicações específicas dos trabalhadores, sejam as do ano de 2022 sejam as deste ano.

Ou seja, A PROPOSTA SINDICAL PARA A REVISÃO DO CCT PARA 2024 será composta por todas as cláusulas = matérias que beneficiam os trabalhadores e sobre as quais estes têm uma apreciação muito positiva!

### OBJECTIVOS GLOBAIS DO STAD PARA A REVISÃO DO CCT PARA 2024

Para o processo de revisão do CCT da Vigilância Privada para 2024, o STAD definiu os seguintes

#### OBJECTIVOS GLOBAIS:

1. MANTER OS DIREITOS EXISTENTES NO CCT ACTUAL;
2. MELHORAR E AUMENTAR OS DIREITOS DO ACTUAL CCT;
3. RECUPERAR O PODER DE COMPRA PERDIDO COM O AUMENTO DA INFLAÇÃO E CONQUISTAR MAIS PODER DE COMPRA



### VITÓRIA - CÂMARA MUNICIPAL DE GAIA, O STAD PROTEGEU OS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DEFENDEU A LEGALIDADE!

A Câmara Municipal de Gaia, há alguns meses, abriu um concurso público que não possuía a mínima base económica para suportar as despesas que qualquer empresa iria ter, se quisesse cumprisse com a Lei da Segurança Privada e os direitos dos trabalhadores expressos devidamente no Contrato Colectivo de Trabalho do STAD e no próprio Código do Trabalho (Transmissão de Estabelecimento).

Concretamente, a C. M. Gaia abriu um concurso para uma prestação de três meses de serviço (em período de férias - Junho Julho e Agosto), o que levaria a que a empresa de Vigilância Privada que assumisse o serviço teria de suportar o pagamento dos salários desses três meses, acrescido do pagamento do subsídio de férias (aos trabalhadores que as gozassem) e do salário dos trabalhadores contratados para efetuarem a substituição de férias. O problema é que o valor da empreitada não suportava o pagamento de todos estes custos de pessoal, além de todos os restantes derivados da própria realização do serviço. Ou seja, qualquer empresa idónea perderia dinheiro num concurso desta natureza! Este foi, aliás, um dos motivos que levou as empresas "ICPS-SEGURANÇA PRIVADA" e a "PRESTIBEL" a desistir de assumirem o serviço.

E, assim, chegou-se a 31 de Maio e a C. M. de Gaia não tinha uma empresa para prestar serviços de Segurança Privada nas suas instalações pois, entretanto, tinha rescindido com a empresa prestadora de serviços até então (*STRONG CHARON*)!

Então, a C. M. Gaia cometeu um grave erro – porque não tinha uma empresa prestadora de serviços de vigilância, colocou, nas instalações do Município, os trabalhadores da própria

autarquia a desempenharem funções de Vigilância Privada!

Esta situação não pode suceder, esta foi uma flagrante ilegalidade – esta acção da C. M. Gaia feriu gravemente a Lei da Segurança Privada pois os serviços de Vigilância Privada devem ser assegurados por trabalhadores vigilantes devidamente formados e portadores do respectivo CARTÃO PROFISSIONAL!

Entretanto, durante estes dias, as dezenas de vigilantes da *STRONG CHARON*, devido á complexidade de toda esta situação, estavam naturalmente muito preocupados pois ninguém entendia como o processo terminaria – e, simultaneamente, a C. M. Gaia não tinha uma atitude aberta e dialogante com o STAD para esclarecer a situação e tranquilizar os trabalhadores!

É neste quadro que o STAD agiu frontal e firmemente perante a C. M. Gaia – perante a ilegalidade cometida, o STAD contactou com as entidades responsáveis pela supervisão e inspecção do Sector e denunciou a situação. A rápida intervenção destas entidades, que actuaram face á C. M. Gaia e, inclusive, detiveram os trabalhadores municipais que exerciam uma actividade para a qual não tinham habilitações, contribuiu para a resolução, por agora, do conflito!

Assim, a C. M. Gaia decidiu manter a empresa que estava mais três meses e abrir um novo concurso. E, assim, os trabalhadores regressaram aos seus locais de trabalho em 3 de junho e ficaram tranquilos pois a situação ficou solucionada – mas, muita atenção, somente por três meses pois um novo concurso vai ser aberto pela C. M. Gaia!!!

Para mais informação consultar o comunicado (COMUNICADO Nº 44 de 31/05/2023)

<https://www.stad.pt/index.php/accao-e-luta/vigilancia/639-aos-trabalhadores-da-strong-charon-camara-municipal-de-v-n-de-gaia>





# A 2045 FOI DERROTADA, MAIS UMA VEZ, PELO STAD

## A SUA SANHA DE RAPINAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES NÃO PASSOU!

Em Agosto.2021, no normal funcionamento da actividade económica do Sector, a SECURITAS perdeu para a 2045 a empreitada dos serviços de vigilância privada no Aeroporto de Faro.

O problema é que a 2045 não aceitou a regra da mudança de empresa com direitos assegurados para os trabalhadores, ou seja, a aplicação da Transmissão de Estabelecimento na mudança de empresa. E, em causa, estavam 10 trabalhadores, que recusaram perder os seus direitos de antiguidade e efectividade, como a 2045 pretendia impor. E, aos trabalhadores que não aceitavam as condições terríveis de perda de direitos, a 2045 rejeitou-os, não os aceitou!!

O STAD, para defender os interesses dos trabalhadores e combater as ilegalidades da 2045 intentou 10 acções em Tribunal, que, depois, este as juntou em 3 acções.

O Tribunal de Faro, em todas estas 3 acções, condenou a 2045 e deu razão aos trabalhadores. A 2045, descontente com a sentença, recorreu para o Tribunal da Relação de Évora.

Em 2023, o Tribunal da Relação de Évora, já decidiu sobre

uma das três acções. No seu Acórdão, a Relação de Évora confirmou a sentença do Tribunal de Faro, ou seja, a 2045 foi condenada por não ter cumprido os direitos dos trabalhadores devidamente expressos, quer no CCT do Sector quer no Código de Trabalho!

Assim, os 3 trabalhadores deste processo venceram a ilegalidade, a prepotência e a arrogância da 2045 que, mais uma vez perdeu – e os 3 trabalhadores deste processo vão receber no total 56.578,94 €uros. A 2045, mais uma vez, foi derrotada no caminho que escolheu de violar a Lei e o CCT e na sua sanha de rapinar os direitos adquiridos pelos trabalhadores!

Porém, ainda falta mais 2 processos referentes a 7 trabalhadores, que a Relação de Évora ainda vai dar o seu Acórdão.

Porém, podemos afirmar que, mais uma vez, o STAD venceu na sua estratégia de defender os trabalhadores e de combater as empresas que, como a 2045, que não respeitam a Lei, o CCT e os direitos de quem trabalha!

**A LUTA COMPENSA – VALE A PENA LUTAR!**



COMUNICADO Nº 55  
JULHO.2023

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

**SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad\_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL